



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Restinga*

PORTARIA Nº 203, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS - Restinga nº 49/2018, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 241, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Servidor(a)	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Diego Moreira da Rosa	Professor EBTT	Direção Geral	Gestão de Desenvolvimento Institucional / FG-0001
Denise Elisabete da Silva Gorski	Assistente em Administração	Gestão de Desenvolvimento Institucional	Gestão de Desenvolvimento Institucional

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS